



ANEXO VI - PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Anexo estabelece os procedimentos e prazos para solicitação e devolução do valor correspondente à taxa de inscrição aos candidatos que, em razão da reaplicação da prova objetiva decorrente da retomada do Concurso Público nº 01/2026, **não desejarem participar da nova aplicação da prova.**

1.2. A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá observar integralmente os procedimentos, requisitos e prazos estabelecidos neste Anexo.

1.3. A solicitação de devolução da taxa de inscrição constitui manifestação expressa do candidato quanto à sua opção de **não participar da reaplicação da prova objetiva.**

2. DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO

2.1. O candidato que não desejar participar da reaplicação da prova objetiva poderá solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição no período compreendido entre:

10 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2026.

2.2. As solicitações deverão ser encaminhadas dentro do período estabelecido no subitem 2.1, não sendo consideradas, para fins de devolução, as solicitações apresentadas após o encerramento do prazo.

3. DA FORMA DE SOLICITAÇÃO

3.1. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico **atendimento@paconcursos.com.br**, dentro do período estabelecido neste Anexo.

3.2. O candidato deverá encaminhar a solicitação contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a)** nome completo do candidato;
- b)** número do CPF;
- c)** número de inscrição no Concurso Público nº 01/2026;
- d)** cargo para o qual realizou a inscrição;
- e)** chave PIX para recebimento da restituição;
- f)** nome completo do titular da chave PIX informada; e
- g)** nome do banco correspondente à chave PIX informada.

3.3. O candidato deverá anexar ao e-mail o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, para fins de conferência e validação da solicitação.

3.4. O candidato é responsável pela veracidade, correção e atualização das informações fornecidas, especialmente quanto à chave PIX, ao nome do respectivo titular e à instituição bancária informada.

3.5. A chave PIX informada deverá, preferencialmente, ser de titularidade do próprio candidato.



4. DA ANÁLISE E PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO

- 4.1. As solicitações recebidas serão submetidas à conferência pela banca organizadora, observando-se os dados cadastrais do candidato e o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2. A devolução será processada após a conferência e validação das informações e da documentação apresentada pelo candidato.
- 4.3. Eventuais inconsistências nos dados fornecidos poderão ocasionar a necessidade de complementação ou correção das informações necessárias ao processamento da devolução.

5. DO PRAZO PARA DEVOLUÇÃO

- 5.1. A devolução do valor pago a título de taxa de inscrição será realizada **até o dia 20 de novembro de 2026**, observado o cumprimento, pelo candidato, dos procedimentos e requisitos estabelecidos neste Anexo.
- 5.2. O prazo previsto no subitem 5.1 refere-se à **efetivação da devolução do valor**, não se confundindo com o prazo para solicitação estabelecido no item 2 deste Anexo.
- 5.3. A devolução será realizada mediante a chave PIX informada pelo candidato no momento da solicitação, após a devida conferência dos dados.

6. DA DESISTÊNCIA DA REAPLICAÇÃO DA PROVA

- 6.1. A solicitação de devolução da taxa de inscrição será considerada manifestação expressa do candidato de que **não participará da reaplicação da prova objetiva** do Concurso Público nº 01/2026.
- 6.2. O candidato que optar pela devolução da taxa de inscrição não poderá, posteriormente, requerer sua participação na reaplicação da prova objetiva com fundamento na inscrição objeto da restituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais referentes ao Concurso Público nº 01/2026, sendo de sua responsabilidade observar os prazos, procedimentos e demais disposições estabelecidas pela banca organizadora.
- 7.2. A ausência de qualquer das informações ou documentos exigidos neste Anexo poderá impossibilitar o processamento da solicitação até que sejam devidamente regularizados.
- 7.3. Não serão consideradas solicitações encaminhadas fora do período estabelecido no item 2 deste Anexo.
- 7.4. Os casos não previstos neste Anexo serão analisados pela banca organizadora, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026, do Edital de Retomada e demais atos oficiais publicados para o certame.
- 7.5. Este Anexo integra o conjunto de documentos oficiais relativos à retomada do Concurso Público nº 01/2026 e deverá ser observado pelos candidatos para fins de solicitação e devolução da taxa de inscrição.